



5

DELIBERAÇÕES NA ETAPA NACIONAL



Votação na Plenária Final da 1ª CNDC | Foto: Komodo





5. DELIBERAÇÕES NA ETAPA NACIONAL

Ocorrida em aproximadamente seis horas a Plenária Final da Etapa Nacional aprovou 104 propostas de diretrizes, sendo 89 correspondentes ao Eixo I, 5 ao Eixo II e 10 ao Eixo III, recebendo porcentagem de aprovação conforme índice apresentado na figura 5.1 abaixo:

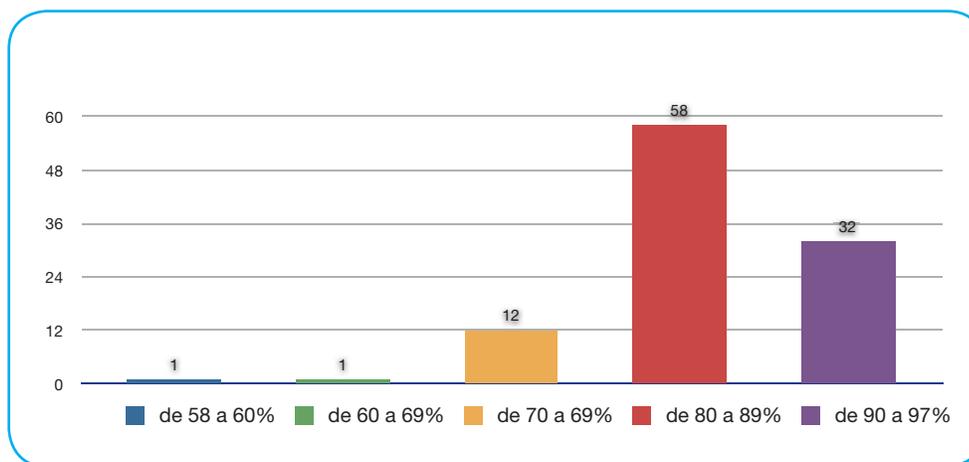


Figura 5.1. – Índice de aprovação das propostas (%)

5.1. Diretrizes aprovadas do Eixo I

Apresenta-se a seguir a íntegra e a apuração dos votos das 89 Diretrizes aprovadas do Eixo I, em seus 14 temas:

TEMA 1: Capacitação

Diretrizes Aprovadas	Votos	Aprovação	Rejeição
1. Qualificação profissional e formação educacional nos cursos médios e superiores, nas suas respectivas áreas de competência, inclusive com parcerias necessárias com os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, para formação Regional de Técnicas em Defesa Civil, a exemplo do CEPED.	947	94%	6%
2. Obrigatoriedade de formação continuada dos agentes em Defesa Civil.	762	94%	6%
3. ESCOLA DE DEFESA CIVIL - Criação da Escola Estadual de Defesa Civil para capacitação, formação e reciclagem de técnicos, agentes e voluntários.	752	87%	13%
4. Elaborar programas de treinamento e capacitação das equipes de Defesa Civil (incluir a universidade no processo e na pesquisa sobre potenciais situações de risco em geral).	769	87%	13%
5. Incentivar a Implantação de CEPEDs e Núcleos de Pesquisas e desenvolvimento tecnológico sobre desastres nas instituições de ensino superior.	723	84%	16%
6. Curso de formação e qualificação para agentes da Defesa Civil na forma de ensino-permanente e à distância.	719	85%	15%
7. Incrementar o sistema de Defesa Civil, melhorando a disponibilização financeira na área de recursos humanos e materiais, criando escolas nacionais de defesa civil com sede nas Capitais dos Estados e Distrito Federal.	697	80%	20%
8. Estabelecimento e manutenção de convênios e termos de parcerias, para que as escolas de agentes da defesa civil, voluntários e outras instituições de ensino e pesquisa ofereçam cursos de formação, atualização e aperfeiçoamento a estes, levando em conta as questões específicas das diferentes regiões da federação.	719	82%	18%
9. Capacitação dos profissionais da rede estadual de ensino básico e médio, no que diz respeito aos temas ligados à Defesa Civil, com uso do ensino à distância.	747	77%	23%

TEMA 2 - Carreira / Profissionalização

Diretrizes Aprovadas	Votos	Aprovação	Rejeição
1. Qualificação profissional em todos os níveis, nas suas respectivas áreas de competência, inclusive com parcerias necessárias com os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, para formação Regional de Técnicas em Defesa Civil, a exemplo do CEPED. Criação da carreira de Estado, em âmbito nacional, para a ampliação e efetivação de quadro técnico multidisciplinar de agentes de defesa civil, por meio de concurso público, com plano de cargos e salários.	738	84%	16%
2. Realização de convênios com o poder público das três esferas para a capacitação e formação do corpo de bombeiro voluntários, civis municipais e militares, agente de defesa civil e Cruz vermelha brasileira.	725	72%	28%
3. Inclusão, na Classificação Brasileira de Profissões, do cargo de agente de defesa civil, com formação profissional operacional, técnica, médio e superior.	704	91%	9%

TEMA 3 - Articulação Institucional

Diretrizes Aprovadas	Votos	Aprovação	Rejeição
1. Atuação interinstitucional e intersetorial para implementar programas de defesa civil nas três esferas de governo, com articulação integrada entre os órgãos governamentais visando garantir recursos financeiros aos institutos de ensino, universidades, cruz vermelha brasileira e sociedade para garantir a eficácia das ações de defesa civil.	688	82%	18%
2. Estabelecimento de parcerias com a área judicial, ONGs, setores governamentais, sociedade civil organizada, conselhos profissionais, universidades, empresariado, consórcios, visando assegurar a complementaridade de ações e benefícios de atendimento a desastres e projetos preventivos.	649	86%	14%
3. Criação de fóruns permanentes – federal, estadual e municipal - para debater questões de Defesa Civil e que funcionem como redes em todos os níveis, viabilizando a troca de experiências municipais, ampliando o poder de coordenação e articulação da defesa civil.	613	93%	7%
4. Criação de canais efetivos de comunicação entre COMDECs, NUDECs e sociedade civil organizada.	705	88%	12%
5. A Política Nacional, Estadual e Municipal deve ser pautada na dignidade da pessoa humana e da cidadania, objetivando uma mudança significativa na cultura institucional, de modo que compartilhe responsabilidades, inclua as realidades e se adapte a elas, investindo em políticas intersetoriais de prevenção.	737	84%	16%
6. Adoção no âmbito nacional da “Carta de Assistência Humanitária” como guia de orientação, dos procedimentos e das ações da Defesa Civil.	698	81%	19%

TEMA 4- Estrutura Organizacional

Diretrizes Aprovadas	Votos	Aprovação	Rejeição
1. Criar e fortalecer um centro nacional de gerência de riscos e desastres, por meio da integração do trabalho de organismos relacionados a temas de interesse da Defesa Civil, capaz de atuar em prevenção e emergência, proceder à análise dos desastres, gerenciar ações preventivas e emergenciais e articular a manutenção de estoques estratégicos distribuídos em todo o Brasil, bem como estabelecer organismos similares no âmbito Estadual e Regional de governo, (conforme estabelecido no decreto 5376/05).	712	88%	12%
2. Institucionalizar o tratamento do tema da Defesa Civil por meio de uma Secretaria Especial de Defesa Civil ligada diretamente à Presidência da República, viabilizando a Construção da Política de Defesa Civil de forma integral e intersetorial, envolvendo as áreas de	681	94%	6%
3. Estabelecer incentivos para que as prefeituras criem e dêem condições adequadas administrativas e financeiras de funcionamento e fortalecimento às COMDECs, com apoio da Coordenadoria Estadual, visando tornarem-se multiplicadoras da defesa civil, atuando objetivamente na sociedade.	704	97%	3%
4. Criar Conselho Deliberativo paritário (com 50% da sociedade civil) nos três níveis de governo. Criar e adequar o fundo de Defesa Civil nos vários níveis de governo, com possibilidade de transferência de fundo a fundo, fiscalizado pelos tribunais de contas, podendo ter seus recursos empregados em todas as etapas de atuação da Defesa Civil, e gerido pelo respectivo Conselho de Defesa Civil. A orientação geral será a da formulação de Política Universal de Defesa Civil nas diversas esferas de governo.	701	92%	8%
5. Estruturação da defesa civil em secretaria municipal, garantindo: profissionais concursados e especializados, com plano de carreira, notadamente engenheiros, geólogos e advogados; estrutura física como edificação, veículos e demais equipamentos operacionais; alimentação e materiais de expediente; materiais de higiene e segurança de saúde; colchões e outros materiais necessários ao trabalho de defesa civil; profissionais capacitados para prospecção de recursos; tudo visando garantir um trabalho com resultado efetivo.	716	58%	42%

TEMA 5 -Financiamento / Fontes de Investimento

Diretrizes Aprovadas	Votos	Aprovação	Rejeição
1. Instituição de fundos de Defesa Civil, com dotação orçamentária proveniente dos três níveis de governo, cabendo aos municípios contribuição conforme sua capacidade contributiva e população, com o objetivo de financiar projetos e ações de prevenção e estruturação dos órgãos de defesa civil, além de contar com recursos oriundos de multas, de leilões, de loterias federais, com transferências de recursos para o município, fundo a fundo, a serem geridos pela COMDEC, se comprovada a sua existência e operacionalidade.	682	94%	6%
2. Dotação orçamentária específica e incentivos fiscais aos Municípios e Empresas privadas com iniciativas de preservação ambiental, e responsabilização das empresas degradadoras do meio ambiente, com destinação de recursos a um fundo para recomposição dos cenários afetados por desastre, para ações de preservação ambiental, prevenção e recuperação de áreas afetadas.	692	87%	13%
3. Criação de programa pós desastre, com teto limite, para concessão de benefício aos comprovadamente afetados por desastres, sem prejuízo de outros programas sociais federais, além de destinar recursos orçamentários para construção de moradias populares para moradores de áreas de risco.	705	82%	18%
4. Revisão da legislação, permitindo que bens envolvidos em acidentes e apreendidos em ações policiais ou tributárias sejam doados a órgãos de defesa civil, ou leiloados em benefício do fundo municipal de defesa civil e que empresas alvo de TAC tenham seu objeto revertido para as ações humanitárias defesa civil.	647	94%	6%
5. Garantia de recursos às Regionais Estaduais de Defesa Civil, visando a capacitação de técnicos para apoiar a elaboração e implementação de Plano Diretor, Plano de Contingência Municipais e Plano Diretor de Defesa Civil.	699	86%	14%
6. Alocação de recursos federais para estruturar Corpos de Bombeiros Voluntários, COMDEC E NUDEC.	685	78%	22%
7. Ampliação de recursos orçamentários pelos governos estaduais e federal destinados à prevenção e às ações emergenciais em decorrência dos desastres, com destaque para a manutenção da oferta hídrica, principalmente através de carro-pipa, além de concessão de auxílio financeiro para os produtores rurais que tiverem perdas agrícolas/pecuárias, de forma sistêmica e contínua.	551	80%	20%
8. Garantir liberação de recursos financeiros para que os Conselhos de Defesa Civil possam exercer suas funções.	526	74%	26%
9. Descentralização da política administrativa, superando o assistencialismo e atuando na execução das ações regionalizadas de defesa civil, atendendo às demandas locais.	454	77%	23%

TEMA 6 - Gestão, Fiscalização, Informatização

Diretrizes Aprovadas	Votos	Aprovação	Rejeição
1. Garantir dotação orçamentária e fiscalização, na união, estados, municípios e distrito federal para a aquisição de equipamentos, e qualificação dos operadores para uma resposta a desastres, bem como meios de transporte, uma sede e ampliação da RENER - Rede Nacional de Emergência de Radioamadores (Comunicação de radioamadores).	568	81%	19%
2. Integração entre Estados e/ou municípios nas regiões de fronteira que são atingidas pelo mesmo tipo de desastre (estiagem, enxurrada etc.).	556	82%	18%
3. Ampliação do Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal, para inserção das informações de ocorrências nas quais a Defesa Civil atua.	492	85%	15%
4. Integração da defesa civil na elaboração e execução dos planos de bacias hidrográficas, do plano saneamento básico, e na revisão dos planos diretores municipais.	631	85%	15%
5. Estruturação e regulamentação por lei, de um plano nacional de intervenção, contemplando ações intersetoriais, de caráter preventivo e emergencial, para garantir celeridade no atendimento e assistência às vítimas em situação de risco e vulnerabilidade social, envolvendo ações unificadas dos órgãos do sistema e a participação da sociedade nas mobilizações e nos mutirões.	505	90%	10%
6. Fortalecimento do sistema de fiscalização do comportamento de obras de grande porte como barragens, obras de arte especiais, estradas e outras, e das construções e ocupações irregulares em áreas de risco e de preservação, integrando as áreas de fiscalização dos órgãos de defesa civil e dos diversos setores do governo, com a participação da iniciativa privada e de voluntários.	425	78%	22%
7. Institucionalização de Planos Plurianuais de Defesa Civil, com envolvimento dos três níveis da federação em sua elaboração, contemplando projetos estruturantes nos aspectos de Prevenção, Preparação, Resposta e Reconstrução, processos de modernização e desburocratização, padronização de procedimentos técnicos operacionais, estruturação de sistemas de informações gerenciais e criação de modelo de gestão a ser gerido por um fórum permanente de monitoramento, acompanhamento e avaliação desses planos, com controle social.	475	80%	20%
8. Instituição de medidas de conservação e manutenção da infraestrutura urbana, rural e semi-rural incluindo limpeza das bacias secas, de córregos e bocas de lobo/bueiros, e recuperação de pontes e mata-burros, firmando convênios com órgãos gestores de meio ambiente na agilização dos processos.	434	71%	29%

9. Fomentar Programa de Combate a queimadas, a partir da implantação de tecnologias alternativas ao uso do fogo no preparo da terra para a agricultura.	661	71%	29%
10. Ampliação da infra-estrutura mínima, com sede própria, almoxarifado, veículos, sala, telefone e funcionários trabalhando em período de 24 horas, em todos os estados, municípios e distrito federal e formação de agentes operacionais de Defesa Civil como forma de apoio logístico para atuação nas atividades de prevenção de risco e em situações de emergências dentro da comunidade.	533	79%	21%
11. Os Conselhos de Defesa Civil, nas três esferas de Governo, serão paritários e de caráter consultivo, fiscalizador e deliberativo.	658	80%	20%

TEMA 7 - Legislação

Diretrizes Aprovadas	Votos	Aprovação	Rejeição
1. Reorganização do SINDEC, a partir da proposta de emenda constitucional e lei complementar. a) previsão de penalidades aos gestores municipais não atuantes, principalmente na prevenção; b) Ampliação no Conselho Nacional dos Gestores Municipais da Defesa Civil, originando a participação no Conselho Nacional de Defesa Civil de representantes dos Gestores Municipais, da sociedade Civil organizada e dos trabalhadores em Defesa Civil; c) criação da carreira do profissional de defesa civil através de concurso público; d) criação de uma rede Nacional de radares para a ampliação e a melhoria do Sistema de Monitoramento e alerta contra eventos extremos e com obrigatoriedade de divulgação na mídia; e) criação de Escola Nacional e Estaduais de Defesa Civil; f) inclusão do tema transversal Defesa Civil nas escolas; g) exigência de elaboração de Plano Municipal de Defesa Civil em consonância com o Plano Diretor do Município; h) diretrizes para atuação de forças policiais e militares.	675	71%	29%
2. Obrigação, por Lei, da criação de fundo da Defesa Civil nas três esferas de Governo com os percentuais específicos dos orçamentos de cada uma delas, com transferência fundo a fundo incentivando ainda, legislação para alocação de recursos particulares, por meio de incentivos fiscais, garantindo recursos orçamentários e financeiros para ações de Defesa Civil nos seus quatro aspectos de atuação, mediante controle social.	683	86%	14%
3. Obrigatoriedade, por lei, da implantação de órgãos de defesa civil no município, com estrutura mínima de recursos institucionais para execução de seus programas e ações, podendo atuar em consórcio com outros municípios valendo-se de recursos oriundos dos fundos das três esferas de governos, e criação de medidas de incentivo à formação de NUDECs.	666	86%	14%

4. Simplificação dos documentos e procedimentos necessários ao reconhecimento pelo governo federal das situações de anormalidade através da criação de Sistema Único integrado e informatizado, entre as três esferas de Governo, para procedimento de Decretação de situação de anormalidade, agilizando a resposta aos desastres.	653	96%	4%
5. Legislação que discipline mecanismos de apoio a pessoas em situação de risco iminente, num trabalho conjunto entre a Defesa Civil, assistência Social e órgão da infraestrutura urbana com o objetivo em promover ações para a segurança coletiva.	643	90%	10%
6. Obrigatoriedade da análise e aprovação de laudos e pareceres técnicos favoráveis da defesa civil local para a obtenção de alvará de implantação de empreendimentos e edificações, tendo como referência o mapeamento das áreas de risco, fornecido pela Defesa Civil.	347	63%	37%
7. Legislação específica para a obrigatoriedade de formação de quadros de carreira, com profissionais concursados e competências definidas para atuação operacional em todos os municípios.	608	83%	17%
8. Revisão da Circular Presi-052/IRB de 1977, do Instituto de Resseguros do Brasil, que trata da classificação de risco dos municípios, considerando sua capacidade real de resposta aos desastres, incentivando a implantação de Corpo de Bombeiros Militar e Civil.	647	77%	23%
9. Criação, regulamentação e gerenciamento das atribuições dos órgãos de defesa civil para fiscalização, atuação e intervenção em áreas de risco, prevendo a comunicação de notificações de risco ao poder legislativo.	572	81%	19%
10. Estabelecimento de competência legal à defesa civil para fiscalizar, aprovar ou impedir, juntamente com os demais órgãos competentes em suas respectivas áreas, projetos de ocupação imobiliária do espaço geográfico e do uso do solo em áreas de encostas e vulneráveis a inundações, com política de compensação ambiental.	603	83%	17%

TEMA 8 - Princípios para a PNDC

Diretrizes Aprovadas	Votos	Aprovação	Rejeição
1. Construção e institucionalização de uma Política Pública de Defesa Civil, como Política de Estado, de forma democrática, participativa e articulada entre Governo, Sociedade Civil e Trabalhadores das áreas afins, pautada pelos seguintes princípios: ação integrada e contínua; organização sistêmica; integração com as demais políticas públicas, ênfase na prevenção relacionada às situações de riscos; e elaboração de proposta por categoria de desastre.	601	85%	15%
2. Recomendar a criação de comissões regionais com o intuito de manter intercâmbio de informações relativas ao conhecimento produzido por instituições nacionais e internacionais, em relação ao atendimento e agilidade na disponibilização de recursos às necessidades das populações afetadas, vinculando e aproximando os órgãos a estas comissões.	528	83%	17%

TEMA 9 - Proteção Civil

Diretrizes Aprovadas	Votos	Aprovação	Rejeição
1. Reafirmação da importância da Defesa Civil com: - a construção dos conselhos municipais, estaduais, do distrito federal e nacional de Defesa civil com a representação democrática das organizações da sociedade civil; - criação de um fundo de Defesa Civil nas três esferas de governo e Distrito Federal; - Afirmação da Conferência Nacional de Defesa Civil como instância máxima de deliberação das políticas para o setor.	550	87%	13%

TEMA 10 - Sindec

Diretrizes Aprovadas	Votos	Aprovação	Rejeição
1. Organizar e estruturar a COMDEC, do ponto de vista físico, financeiro e administrativo, por meio de voluntários, e de pessoal efetivo cujo ingresso se dê por concurso público, com o objetivo de ter uma ação integral e continuada, vinculada à liberação de recursos federais.	585	86%	14%
2. Estabelecimento da obrigatoriedade em Lei Federal de criação e funcionamento dos órgãos integrantes do SINDEC, previstos no decreto 5.376, em todos os municípios, e regiões administrativas do DF, como núcleo de articulação permanente, visando à prevenção, com o objetivo de promover a integração dos municípios e regiões administrativas do DF, e de atender aos vários pólos de desenvolvimento do Estado, apoiando políticas regionais.	530	85%	15%
3. Ampliação do Sistema de Informações sobre Desastres no Brasil – SINDESB com a criação de Sistema Estadual e Distrital de Informações sobre desastres, interligado, para o registro de informações sobre estudos epidemiológicos, relacionando as características intrínsecas dos desastres com os danos humanos, materiais e ambientais e com os prejuízos econômicos e sociais consequentes, em apoio aos processos de planejamento e gestão e à elaboração e implementação de programas e projetos de Defesa Civil, amplamente divulgada, em especial entre as populações mais expostas.	567	86%	14%
4. Estabelecimento de mecanismos que promovam a participação social no planejamento, gestão e operação do SINDEC.	518	83%	17%
5. Estabelecer por lei federal as competências para composição do Conselho Nacional de Defesa Civil- CONDEC, que deve ser obrigatoriamente paritária, respeitando a proporcionalidade, de trabalhadores de Defesa Civil, Gestores de Governos, e sociedade civil organizada, para atuação permanente nas deliberações sobre propostas de projetos estruturantes de caráter preventivo, constantes dos Planos Plurianuais, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, elaborados pelos estados, municípios e distrito federal, para inclusão nos PPAs, LDOs e LOAs dos ministérios setoriais competentes.	541	88%	12%

TEMA 11 - Pesquisas

Diretrizes Aprovadas	Votos	Aprovação	Rejeição
1. Participação das universidades no mapeamento e monitoramento das áreas de riscos, bem como no levantamento e demarcação das áreas não edificantes e edificantes com restrições.	514	82%	18%
2. Criar parcerias com previsão orçamentária entre as universidades e órgãos de defesa civil no desenvolvimento de estudos, pesquisas técnico científicas e capacitação relacionados a riscos e desastres e a implementarem projetos de extensão e sistemas de gerenciamento de interesse da defesa civil.	522	87%	13%

TEMA 12 - Obras Preventivas

Diretrizes Aprovadas	Votos	Aprovação	Rejeição
1. Garantia de acompanhamento técnico multidisciplinar pelo poder público, para realocar pessoas e retirar edificações das áreas de risco intensificado de desastres e de preservação ambiental.	526	91%	9%
2. Implementação de infra-estrutura preventiva com planejamento de manutenção e revitalização de obras já existentes (recuperação de áreas degradadas após diagnósticos).	513	90%	10%
3. Investimento permanente, por parte do poder público, para implementação de medidas e ações preventivas, estruturais e não estruturais, para os diversos tipos de desastres com prioridade para as áreas de riscos intensificados com o objetivo específico de redução de ações/obras emergenciais, incluindo áreas rurais.	475	92%	8%
4. Priorização e simplificação dos processos de licenciamento ambiental para obras consideradas de prevenção ou recuperação pela defesa civil. Implantação e efetivação de bancos de dados municipais com subsídios e integrado ao SINDESB com informações de riscos de desastres e levantamento de demandas e projetos para a construção de obras protetoras.	536	87%	13%
5. Priorizar a recuperação dos espaços degradados e a reconstrução emergencial obedecendo a critérios técnicos adequados.	490	89%	11%

TEMA 13 - Defesa Civil na Escola

Diretrizes Aprovadas	Votos	Aprovação	Rejeição
1. Realização de atividades educativas e preventivas com iniciativa dos órgãos do sistema nacional de defesa civil em interação com escolas a fim de conscientizar e sensibilizar a população sobre riscos a que estão expostas e como proceder em situações de emergência	526	94%	6%
2. Implementar a cultura de prevenção e percepção de riscos, incluindo-se na grade curricular de acordo com a legislação educacional vigente, o tema “defesa civil” como eixo transversal multidisciplinar, com ênfase na prevenção, capacitando todos os agente envolvidos no processo de ensino e aprendizagem.	504	93%	7%
3. Estimular a formação de agentes mirins nas escolas e comunidades implementar atividades de defesa civil voltados a crianças, adolescentes e jovens, e fomentar projetos de cunho científico e tecnológico sobre defesa civil nas instituições de ensino superior.	500	92%	8%
4. Estabelecimento de regulamentação no Estatuto da Cidade com o objetivo da destinação das construções que não cumprem com sua função social à habitação ou abrigos temporários para os desabrigados em casos de desastres.	483	84%	16%

TEMA 14 - Planejamento

Diretrizes Aprovadas	Votos	Aprovação	Rejeição
1. Pressionar para que as ações do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) contemplem as áreas indicadas pelo plano municipal de redução de risco.	451	86%	14%
2. Contemplação da defesa civil pelo programa nacional de segurança com cidadania do governo federal.	467	83%	17%
3. Compatibilização entre a diretriz de regularização fundiária de interesse social, definida no Estatuto da Cidade e o objetivo de redução dos desastres estabelecido na Política Nacional de Defesa Civil.	460	86%	14%
4. Ampliação de incentivos à criação de Planos de Auxílios Mútuos (PAM) entre iniciativas privadas e órgãos governamentais, objetivando maior interação e melhores resultados em ações de emergência e incentivo a criação de Plano de Auxílio Intermunicipal (PAI) entre cidades pólo e cidades pequenas.	493	88%	12%
5. Ampliação de ações governamentais de socorro e assistência à saúde e psicossocial às populações atingidas por desastres, inclusive logística e recursos humanos, em consonância com as especificidades locais e territoriais e, em articulação com as demais políticas públicas de inserção sócio-econômica.	494	93%	7%

6. Incremento de diretrizes para orientar a elaboração de projetos na correção e prevenção da infra-estrutura urbana, centros e bairros com ênfase na defesa civil.	480	84%	16%
7. Garantia da inclusão de ações preventivas de defesa civil nos programas e projetos ambientais relacionados ao combate à desertificação, proteção dos rios e bacias hidrográficas, nascentes, mananciais e áreas degradadas, tratamento de resíduos sólidos resultantes das catástrofes, e de manutenção de micro e macro-drenagem, obras de proteção e recuperação de encostas e hidráulicas, para a segurança da população.	493	90%	10%
8. Mapeamento, em períodos não superiores a 5 anos, ou em razão de demandas específicas, das áreas de risco urbano e rural, coordenado pelos órgãos municipais de Defesa Civil, envolvendo a comunidade na identificação de riscos e estrutura de resposta, com uso das geotecnologias, e com registros de séries históricas dos danos e da população atingida, para definição de ações preventivas, disponibilizando as informações para os demais órgãos do SINDEC.	496	93%	7%
9. Ampliação das exigências do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental dos municípios, incluindo as cidades com menos de 20.000 habitantes, para inserir projetos e ações de defesa civil, voltadas à mitigação das ameaças e à redução da vulnerabilidade da população, priorizando, nos programas de habitação dos governos, as populações em situação de risco e as já atingidas por desastres.	499	92%	8%
10. Implantação de plano de ação para discussão de responsabilidade social e Defesa Civil, junto ao setor produtivo.	456	84%	16%
11. Obrigatoriedade de elaboração de Planos Preventivos de Defesa Civil e de Planos de Contingências pelos Municípios através da COMDEC; revisto e adequado periodicamente quando necessário, com base em estudos e mapeamento de riscos, com a participação dos diferentes órgãos do Sistema Nacional de Defesa Civil, das esferas municipal, estadual e federal, da rede sócio-assistencial, dos consórcios intermunicipais, das instituições técnicas de pesquisa e ensino superior, de associações e lideranças comunitárias urbanas e rurais, com ênfase na percepção de risco e na capacitação da população para a apropriada prevenção e enfrentamento dos eventos adversos.	495	85%	15%
12. Inclusão obrigatória de Programas e Ações específicas para atuações preventiva e emergencial no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na lei Orçamentária Anual (LOA). Com ênfase na prevenção e redução de riscos e atendimento emergencial, compreendendo as esferas federal, estadual e municipal.	481	90%	10%

13. Estabelecimento da obrigatoriedade dos Estados e dos Municípios na definição e divulgação de seu sistema de alerta, alarme e comunicação em situações iminentes de desastres.	493	95%	5%
14. Criação de lei federal que discipline princípios e normas relativas a Defesa Civil com autonomia organizacional e orçamentária, inclusive obrigando os Estados e Municípios na sua estrutura incluir a Defesa Civil com status de Secretaria.	504	90%	10%
15. Fomento pelos Governos Federal, Estadual, DF e Municipal a programas voltados à reconstrução e recuperação de casas para populações atingidas, de baixa renda, em articulação com os demais órgãos do governo e da sociedade.	499	89%	11%
16. Estabelecimento de critérios técnicos com base nos estudos e na avaliação de riscos, com a finalidade de hierarquizar e direcionar o planejamento para ações estruturadoras e não estruturadoras e priorizar a alocação de recursos federais, estaduais, DF e municipais, para a redução de riscos de desastres nas áreas de maior vulnerabilidade dos municípios, incluindo a desocupação e o monitoramento permanente dessas áreas desocupadas, de forma a evitar novas ocupações garantindo moradia para a população atingida, deslocada, desalojada ou desabrigada.	501	89%	11%
17. Fortalecimento das diretrizes existentes para proibição de construções em áreas de risco, inclusive áreas desocupadas, com incremento de projetos voltados a recuperação de áreas degradadas.	508	93%	7%

5.2. Diretrizes aprovadas do Eixo II

Apresenta-se a seguir a íntegra das 5 propostas de diretrizes aprovadas do Eixo II, em 2 temas.

TEMA 1- Assistência

Diretrizes Aprovadas	Votos	Aprovação	Rejeição
1. Criação e implementação de um Programa Nacional de Voluntários de Defesa Civil, coordenado pela SEDEC e com estabelecimento de metas para a realização de uma campanha de incentivo a adesão de pessoas físicas e jurídicas, assim como a formação e atualização do banco de dados, além da capacitação, contemplando as diversas áreas técnicas e demais habilidades correlatas, sendo a gestão realizada pelas COMDECs ou órgãos correspondentes.	527	83%	17%

TEMA 2 - Órgãos de Reposta

Diretrizes Aprovadas	Votos	Aprovação	Rejeição
1. Construção de um Sistema Nacional de Assistência Humanitária de Defesa Civil, no âmbito do SINDEC, que assegure o atendimento de forma célere, intersetorial e desburocratizada às comunidades afetadas por desastres, com informações sobre as demandas pós-desastres, oferecendo os recursos necessários e cabíveis por tipo de desastre, garantindo assim o respeito aos princípios da Integridade e da Dignidade da Pessoa Humana com equidade em relação a suas necessidades.	522	93%	7%
2. Criação, implantação e regulamentação de corpos de bombeiros civis voluntários e municipais com capacitação e treinamentos para atuar nas ações de prevenção, resposta a desastres, atendimento às emergências e combate a incêndio.	524	72%	28%
3. Criação de uma identidade visual padronizada, que será utilizada em vestimentas, veículos, equipamentos e materiais de divulgação utilizados pelos órgãos da defesa civil.	481	88%	12%
4. Propor a criação de legislação federal relacionada à regulamentação dos órgãos e dos recursos destinados a resposta de desastres.	493	86%	14%

5.3. Diretrizes aprovadas do Eixo III

Apresenta-se a seguir a íntegra das 10 propostas de diretrizes aprovadas do Eixo III, em 6 temas.

TEMA 1 - Conferências

Diretrizes Aprovadas	Votos	Aprovação	Rejeição
1. Realização bi-anual da Conferência Nacional de Defesa Civil e Assistência Humanitária, com ampla participação da sociedade civil e de representantes das três esferas (federal, estadual e municipal) visando à avaliação e atualização das diretrizes aprovadas, fixando-se termo para sua implementação.	521	91%	9%

TEMA 2 - Conselhos

Diretrizes Aprovadas	Votos	Aprovação	Rejeição
1. Criação de Conselhos deliberativos de Defesa Civil, nas três esferas administrativas, com representação tripartite (governo, sociedade civil e trabalhadores da área de defesa civil), e reestruturação e fortalecimento dos já existentes, garantindo-se a representação de pessoas com necessidades especiais e afetadas, no sentido de construir uma sociedade mais justa e democrática.	515	87%	13%

TEMA 3 - Campanhas

Diretrizes Aprovadas	Votos	Aprovação	Rejeição
1. Realização de campanhas educativas, em parceria com entidades públicas e privadas com foco na prevenção de desastres, visando a estimular a formação de agentes multiplicadores e a aumentar a capacidade de percepção de riscos, divulgando os trabalhos da defesa civil para a comunidade	526	96%	4%
2. Instituição de política de comunicação de riscos no âmbito dos municípios, integrada com outras políticas por meio de ações intersectorializadas.	494	88%	12%
3. Ampliação de campanhas para conscientização, sensibilização e orientação aos gestores públicos municipais de Defesa Civil quanto à importância de uma cultura de prevenção e proteção civil com agenda anual de eventos para as comunidades, associações de bairros e escolas e outros segmentos sociais.	519	92%	8%
4. Implantação do telefone de emergência da Defesa Civil (199) nas esferas municipais.	516	89%	11%

TEMA 4 - NUDECs e Voluntariado

Diretrizes Aprovadas	Votos	Aprovação	Rejeição
1. Incentivo à criação, estruturação e fortalecimento dos NUDECs, estimulando a participação juvenil em sua composição, assegurando-se a capacitação continuada do Núcleo e dando-se ênfase ao seu papel como agente proativo nas ações de defesa civil, sobretudo nas comunidades mais vulneráveis.	536	92%	8%

TEMA 5 - Recursos

Diretrizes Aprovadas	Votos	Aprovação	Rejeição
1. Mobilização e participação da sociedade na prevenção e no controle social sobre a efetivação da política pública de Defesa Civil.	503	89%	11%

TEMA 6 - Capacitação e Treinamento

Diretrizes Aprovadas	Votos	Aprovação	Rejeição
1. Criação de programas de capacitação continuada para os membros dos NUDECs, lideranças comunitárias, agentes de saúde, professores e agentes multiplicadores para treinamento da população urbana e rural na prevenção, no primeiro atendimento, no controle de riscos, na atuação em urgências e emergências e na proteção ao meio ambiente, com certificação pelos órgãos de defesa civil.	501	88%	12%
2. Realização de palestras, seminários, campanhas e programas educativos para promover a sensibilização da sociedade para atuação em ações de prevenção e de segurança frente aos desastres, por meio de parcerias entre órgãos governamentais, empresas e sociedade civil.	482	93%	7%